

Classe : Processo Administrativo n. 0101924-65.2014.8.01.0000
Órgão : Presidência
Relator : Desembargador Roberto Barros
Requerente: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Objeto : Reembolso de valor pago a título de Preparo Recursal.

DECISÃO

[...]

Posto isso, defiro o pleito de restituição da taxa judiciária formulado às fls. 02/03.
À Diretoria de Finanças e Custos – DIFIC, para as providências cabíveis.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 20 de dezembro de 2014

Desembargador Roberto Barros
Presidente

Referência: Processo Administrativo nº 0101119-15.2014.8.01.0000
Pregão Eletrônico SRP nº 53/2014
Objeto : Contratação. Fornecimento de refeições tipo Marmitex, Kit Lanche, Lanche Matutino, Lanche Vespertino, Coffee Break e Coquitel. Comarca de Rio Branco.
Requerente: Diretoria Regional do Vale do Alto Acre
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE nº 53/2014, de acordo com a Ata de Realização (fls. 491/500), Resultado por Fornecedor (fl. 501) e Termo de Adjudicação (fls. 502/507), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa TITA EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.467.753/0001-04, com valor global de R\$ 1.128.200,00 (Um milhão, cento e vinte e oito mil e duzentos reais) para o grupo 2.
Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 01/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.
À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.
Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição e prestação de serviço destinada a atender a demanda deste Poder, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.
Publique-se.

Rio Branco/AC, 06 de janeiro de 2015.

Des. Roberto Barros
Presidente

Extrato de Termo de Permissão de Uso

Termo de Permissão de Uso de Área Urbana que o Tribunal de Justiça do Estado do Acre celebra com a Caixa Econômica Federal

Nº do Processo: 0100274-80.2014.8.01.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Caixa Econômica Federal

Objeto: Permissão de uso de imóvel, situado na BR-307, km 09 nº 4090, em Cruzeiro do Sul-AC, para instalação do PA da Caixa Econômica na Cidade da Justiça

Vigência: De 21 de agosto de 2014 a 21 de agosto de 2019

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93

Foro: Comarca de Rio Branco

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2014

Fiscal do Termo: Titular da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 010, de 7.1.2015 – Considerando o teor do Ofício nº 106/GJ/2014, oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco; designa a servidora **Ana Paula Lucena da Silva Meireles**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da 3ª Vara

Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 7 a 31 de janeiro do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de férias.

Nº 011, de 7.1.2015 – Considerando o teor do Ofício nº 99/CEJUS/JEC, de 26 de dezembro de 2014; designa o servidor **Gerardo Madeira Sobrinho**, Técnico Judiciário, para atuar como Supervisor Administrativo, Função de Confiança FC3-PJ, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do município de Porto Acre, no período de 10 de dezembro de 2014 a 10 de fevereiro de 2015, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de folgas eleitorais, recesso forense e férias.

DIRETORIA REGIONAL DO VALE DO ALTO ACRE

PORTARIA N º 001/2015

A Diretora Regional do Vale do Alto Acre, Caruline Simão da Silva, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as Portarias nº 84 e 85/2014, publicadas no Diário da Justiça nº 5.309, de lavra do Excelentíssimo Sr. Marcelo Duarte Badaró, Diretor Do Foro em exercício da Comarca De Rio Branco; e,

Considerando a necessidade de prestar apoio operacional aos Plantões Judiciários,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os motoristas oficiais abaixo nominados para atuar nos plantões Judiciários na Comarca de Rio Branco:

Data	Motorista Oficial	Telefone	Vara Plantonista
10/01/2015	Eginaldo Ferreira de Arruda	9988-2100	4ª Vara Cível
11/01/2015	Bruno Sátiro Mendonça de Souza Sales	9987-0609	1ª Vara Criminal
17/01/2015	Jose Lopes Cavalcante	9937-9706	1ª Vara de Família
18/01/2015	Jose Lopes Cavalcante	9937-9706	2ª Vara da Fazenda Publica
23/01/2015	Jose Lopes Cavalcante	9937-9706	1ª Vara da Infância e da Juventude
24/01/2015	Jose Lopes Cavalcante	9937-9706	VEPMA
25/01/2015	Jose Lopes Cavalcante	9937-9706	3ª Vara Cível
31/01/2015	Carlos Roberto Campos. Fonseca	9991-7665	Vara de Execuções Penais

Art. 2º Determinar ao Setor de Transportes que envie a cada unidade plantonista a lista com os números de telefone dos motoristas designados, bem como da Diretora Regional.

Art. 3º Designar o Chefe do Setor de Transportes para providenciar o cumprimento de diligências quando acionado no Plantão Noturno fixado pelas Portarias nº 85/2014, devendo ser efetuado o contato por meio do telefone 9985-3039.

Rio Branco, 08 de janeiro de 2015.

Caruline Simão da Silva
Diretora Regional do Vale do Alto Acre

DIRETORIA DE FORO

PORTARIA Nº 03/2015

O JUIZ DE DIREITO MARCELO BADARÓ DUARTE, DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO DA COMARCA DE RIO BRANCO-AC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a escala dos plantões judiciários, objeto das Portarias de números 84/2014 – DIREF e 03/2015 – DIREF, e designar o Juiz de Direito Dannel Gustavo Bomfim Araújo da Silva, titular da 1ª Vara Criminal, para atuar no plantão judiciário do dia 10 de janeiro de 2015 e o Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho, titular da 4ª Vara Cível, no plantão judiciário do dia 11/01/2015.

Publique-se e cumpram-se as demais providências de estilo.

Rio Branco, 08 de janeiro de 2015.

Marcelo Badaró Duarte
Juiz de Direito
Diretor do Foro em exercício